

1  
2 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta  
3 minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com os  
4 seguintes presentes: Celina L. Lazzari, Larissa Bernardo, Adriana S. S. Felisbino, Sara Regina de  
5 Souza, Valéria G. S. Medeiros, Aleida Cardoso, Gabriela Antunes Figueiredo, Rachel Alves da Silva  
6 P. dos Reis, Evelyn M. D. Moraes, Maria Aparecida Caprestano e Vanessa V. da Silva. Visitante:  
7 Thais Teixeira (representando a vereadora Luciane Tokarski). Justificaram a ausência: Stael Stupp,  
8 Kátia Bressan, Alaide Emilia C. Correa e Debora V. Gonçalves. A Presidente abriu a reunião dando  
9 boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, fez a leitura da Pauta:  
10 Correspondências recebidas: Indicação nº174 de 21/06/2021 – Solicita que seja adotado o Plano  
11 Municipal de Políticas para Mulheres de Tubarão; Ofício nº 15/2021 – Convite da Comissão de  
12 Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Vereadores convidando para o 1º Seminário “Não Se  
13 Cale” no dia 18/08/2021; Ofício nº260/2021/ FMDS em resposta ao ofício nº15/2021;  
14 Requerimento nº1004/2021 da vereadora Luciane Fernandes Tokarski enviado a FMDS solicitando  
15 informações sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Referência da Mulher – CRAM.  
16 Correspondências Expedidas: E-mail para DPCAMI convidando a delegada Dra. Jucinês Dilcinéia  
17 Ferreira a participar da reunião do CMDM. Assuntos Gerais: Retorno dos ofícios recebidos;  
18 Avaliação dos trabalhos do conselho; Visitas as instituições; Agendamento com a DPCAMI;  
19 Repasse de informações sobre a casa da mulher brasileira (proposta de audiência pública);  
20 Regulamentação das entidades que compõem o CMDM; Orçamento e Fundo do CMDM; Canal de  
21 denúncias do CMDM. Em seguida, Sra. Celina fez a leitura do requerimento nº 1004/2021, da  
22 vereadora Luciane Tokarski enviado a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social solicitando  
23 informações sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Referência da Mulher – CRAM.  
24 A assessora da vereadora, Thais Teixeira, esclareceu aos conselheiros acerca do ofício, o qual  
25 também foi enviado a Fundação Municipal de Saúde. Após manifestações, o conselho concordou  
26 por aguardar a resposta da FMDS e FMS para posteriormente deliberar sobre o assunto. Dando  
27 continuidade, a presidente solicitou a secretária-executiva para realizar a leitura na íntegra do Ofício  
28 nº 260/2021 da FMDS em resposta ao Ofício nº 15/2021 do CMDM, o qual solicitou informações  
29 sobre a Casa da Mulher Brasileira. Na sequência, a plenária debateu sobre o assunto e deliberou  
30 pelo envio de outro Ofício a FMDS solicitando o esclarecimento acerca de algumas informações  
31 que constam no ofício nº 260/2021. Seguindo a pauta, a presidente colocou que o conselho realizou  
32 algumas visitas, porém seria importante fazer visitas nos CRAS, CREAS e STAN, sendo a sugestão  
33 aceita pelos conselheiros. Continuando, a presidente retomou o assunto sobre o atendimento a  
34 mulheres pela DPCAMI e colocou que foi encaminhado ofício para a delegada participar da  
35 reunião, porém a mesma justificou a impossibilidade de seu comparecimento na presente data. Após  
36 debate sobre o assunto, o conselho deliberou que seja reenviado ofício a delegada da DPCAMI e a  
37 Delegada Regional para comparecer na próxima reunião do conselho. Encerrado o assunto, dando  
38 continuidade a reunião, a presidente abordou sobre a regulamentação das entidades não  
39 governamentais que compõem o CMDM, haja visto não ter nos arquivos do conselho nenhuma  
40 documentação que comprove seu funcionamento, solicitando, então, a secretaria-executiva fornecer  
41 maiores esclarecimentos sobre o assunto. A secretária-executiva, Sra. Silvia, colocou da importância  
42 e necessidade destas documentações arquivadas no setor de conselhos, sendo que a partir disso  
43 pode-se comprovar a existência de fato do funcionamento destas instituições e sugeriu que as  
44 instituições não governamentais representantes no conselho tenham a documentação mínima nos  
45 arquivos, tais como: estatuto e duas últimas atas de reunião. Após manifestações, o conselho não  
46 deliberou nenhum encaminhamento sobre o assunto em questão. Sra. Celina colocou ao

47 conselheiros acerca da importância de esclarecimento sobre orçamento e fundo do conselho,  
48 sugerindo buscar essas informações com a Gestão Técnica, Sra. Kelly Botega, sendo aprovado por  
49 todos os presentes. Após, foi apresentado o último assunto de pauta: “Canal de denúncias do  
50 CMDM”, onde a presidente repassou algumas informações, solicitando aos conselheiros que  
51 divulguem nas redes sociais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.

## ATA Nº 163

1  
2 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se uma  
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com os  
4 seguintes presentes: Celina Lazzari, Kelly Botega, Stael Stupp, Sara Regina de Souza,  
5 Maria Aparecida Capristano, Aleida Cardoso, Kátia Bressan, Adriana Felisbino, Gisele  
6 Pickler da Silva. A presidente, Celina Lazzari, iniciou a reunião cumprimentando a todos e  
7 coloca a pauta da reunião: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 Conselho  
8 Municipal dos Direitos da Mulher que será apresentado pela representante da Fundação,  
9 Srª Kelly Botega. Kelly cumprimenta a todos e coloca que o Fundo Municipal da Mulher  
10 está vinculado à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e que seu objetivo n  
11 reunião é levantar sugestões deste conselho com relação à Lei de Diretrizes  
12 Orçamentárias – LDO 2022, especificamente do Fundo Municipal da Mulher. Na  
13 continuidade, a Srª Kelly, coloca que o fundo em questão é um fundo especial  
14 regulamentado pela mesma Lei de Funcionamento do Conselho da Mulher, sendo que a  
15 deliberação acerca deste Fundo é do Conselho da Mulher, o presidente da FMDS é  
16 apenas um ordenador de despesa, responsável contábel, cabendo ao CMDM decisões  
17 quanto a utilização do Fundo. Continuando, Srª Kelly esclarece que este fundo nunca foi  
18 movimentado e que no momento, devido à falta de familiaridade com a Lei, não saberia  
19 colocar as fontes de arrecadação deste fundo, pois este não apresenta somente fontes de  
20 recursos próprios. A presidente, Srª Celina, se manifesta fazendo leitura sobre a origem  
21 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. A conselheira Stael Stupp manifesta-se  
22 colocando que o juizado criminal de Tubarão faz convênios com as entidades  
23 assistenciais, sendo que cada vez que um cidadão tem de pagar uma multa (cesta  
24 básica), essa é destinada à uma destas entidades conveniadas. A conselheira sugere que  
25 o Conselho também procure o juizado criminal solicitando tal convenio. A representante  
26 da FMDS, Srª Kelly, coloca que este convênio direcionando os pagamentos de multas  
27 através do juizado é realizado no Fundo da Criança e do Adolescente e no Fundo de  
28 Assistência Social, sendo essa uma proposta importante para o CMDM. Em seguida,  
29 Kelly coloca que o conselho vai organizar o orçamento de acordo com as possíveis fontes  
30 de receita e despesa e esclarece a diferença de orçamento e recurso financeiro. Srª Kelly  
31 coloca que o orçamento é uma previsão de valores que o município vai investir naquela  
32 ação, projeto ou programa, não significa que haja recurso disponível, principalmente se  
33 tratando de outra fonte de renda que não seja a de recurso próprio. A representante da  
34 FMDS segue repassando os devidos esclarecimentos aos conselheiros e destaca a  
35 importância do Conselho ter conhecimento dos tipos de ações que podem ser financiadas  
36 através do Fundo M. D. Mulher. Na sequência é apresentada aos conselheiros a proposta  
37 d Lei Orçamentária para o ano de 2022, Kelly coloca que o valor disponível no Fundo,  
38 colocado pela controladoria do município seria de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
39 sendo que o conselho deverá sugerir a distribuição deste valor. Seguindo o conselho  
40 sugere e aprova a seguinte distribuição: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio, R\$  
41 5.000,00 (cinco mil reais) para projetos e transferências à instituições privadas sem fins  
42 lucrativos e R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) para investimento. Não havendo mais a se tratar,  
43 deu-se como encerrada a reunião.